Cm PB
ATAS
Vol 02

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 60/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2008, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca - DEM. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi - PT, efetuou a leitura das atas das sessões extradordinárias de nºs 58/2008 de 10 de julho de 2008 e 59/2008 de 21 de julho de 2008, as quais foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Aldir Vendruscolo - PPS e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Em seguida foi lido o Edital de Convocação nº 10, de 18 de julho de 2008, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 21 e 22 de julho de 2008, com início às 13h30min, para apreciar os projetos de Lei nº 102/2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 8.870.000,00 (oito milhões, oitocentos e setenta mil reais) e nº 121/2008, que altera os artigos 1º e 2º da Lei nº 2.952, de 21 de maio de 2008, que autorizou o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais). A seguir, passou-se à apreciação dos projetos de lei constante no Edital de Convocação. Aprovado, em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de Lei nº 102/2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 8.870.000,00 (oito milhões, oitocentos e setenta mil reais). Aprovado, em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 121/2008, que altera os artigos 1º e 2º da Lei nº 2.952, de 21 de maio de 2008, que autorizou o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais). Ausente na sessão e consequentemente na votação dos projetos de lei nº 102/2008 e nº 121/2008, o vereador Aldir Vendruscolo - PPS. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 22 de julho de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário